

**Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 21 de 28 de Julho de 2017.**

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar Estadual nº115, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) para compra de equipamentos hospitalares. Município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I** – A Lei nº 10.515 de 26 de janeiro de 2017, que aprova o orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2017;

**II** – A Resolução CIB nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emendas Federais e/ou Estaduais para implementação da Rede de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso;

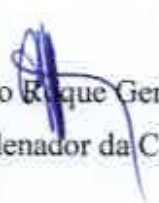
**III** – A Portaria nº 119/GBSES/MT de 27 de junho de 2017 que institui a modalidade de transferência de recurso Fundo a Fundo para despesas com ações e serviços públicos de saúde, objeto de Emendas Parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar Estadual nº 115, no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), para compra de equipamentos hospitalares, - Município de Alto Araguaia, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense** do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 28 de Julho de 2017.

  
Gilberto Roque Geremia  
Coordenador da CIR

  
Audimar Rocha  
Vice Regional do COSEMS